



Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.

[illegible]

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 2,25 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,98.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXW 25182 GJT

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.765

FICHA

01

IMÓVEL: Constituído pelo **APARTAMENTO Nº 303, do BLOCO 10, do Condomínio Residencial Multifamiliar "CONQUISTA MARIA PAULA", situado na Rua Dalva Raposo, nº 260, Tribobó, em zona urbana, no 1º Distrito deste Município, correspondendo à fração ideal de 0,001913 do terreno onde assenta o edifício, designado como Lote 01, o qual tem as seguintes medidas e confrontações: 189,63m de frente, em 21 alinhamentos, o 1º com 7,61m, o 2º com 9,62m, o 3º com 9,38m, o 4º com 8,51m, o 5º com 5,02m, o 6º com 10,73m, o 7º com 11,60m, o 8º com 7,96m, o 9º com 7,80m, o 10º com 17,06m, o 11º com 19,70m, o 12º com 13,35m, o 13º com 6,12m, o 14º com 7,28m, o 15º com 4,96m, o 16º com 7,71m, o 17º com 8,70m, o 18º com 7,70m, o 19º com 6,74m, o 20º com 5,13m e o 21º com 6,95m, todos confrontando com a Rua Dalva Raposo; nos fundos em vela latina; do lado direito, com 232,62m em 14 alinhamentos, o 1º com 8,05m, o 2º com 14,65m, o 3º com 12,08m, o 4º com 8,36m, o 5º com 13,83m, o 6º com 8,49m, o 7º com 7,79m, o 8º com 2,39m, o 9º com 7,60m, o 10º com 4,38m, o 11º com 49,92m, o 12º com 44,11m, o 13º com 14,14m e o 14º com 36,83m, do 1º ao 10º alinhamentos, confrontando com o Lote 03; do 11º ao 14º alinhamentos, confrontando com a Fazenda do Barreto ou Fazenda Maria Paula ou sucessores com testada para Rua Samuel Palmas; do lado esquerdo, com 271,11m, em 18 alinhamentos, o 1º com 27,41m, o 2º com 18,58m, o 3º com 26,57m, o 4º com 20,89m, o 5º com 18,16m, o 6º com 15,20m, o 7º com 21,27m, o 8º com 12,34m, o 9º com 11,03m, o 10º com 10,99m, o 11º com 13,83m, o 12º com 11,84m, o 13º com 5,87m, o 14º com 10,97m, o 15º com 9,01m, o 16º com 12,65m, o 17º com 3,87m e o 18º com 20,63m; do 1º ao 2º alinhamentos, confrontando com o Lote 02 e do 3º ao 18º alinhamentos, confrontando com o Condomínio Athenas, onde se encontra edificado o prédio nº 260. Perfazendo uma área total de 27.619,52m². INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 46.675-000. PROPRIETÁRIO(S): RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.466.015/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.450 desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino.**

Av. 01 – **AVERBAÇÃO DE OBRA PROJETADA** - Prot. 28.452 de 15.07.2020 – Procede à presente averbação, nos termos do art. 661, § 2º, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46900 LXB. EMOLUMENTOS:** R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J.) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$2,15 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$145,80. *-*-

Av. 02 – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Prot. 28.452 de 15.07.2020 – Por requerimento datado de 04.06.2020, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, autorizou esta averbação, para constar que a incorporação imobiliária do R.07, da matrícula 12.450 desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo, que tem por objeto o empreendimento denominado **"CONQUISTA MARIA PAULA"**, foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior,

Continua no verso

Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Oficial de Registro e Tabelião

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telephone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.



REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA

12.765

FICHA

01v

Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46901 JSY**. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) = R\$145,80. *.*.*.*.*

Av. 03 – **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - Prot. 28.452 de 15.07.2020 – Procedese a presente averbação, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se onerado com a primeira e especial hipoteca, constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília - DF, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$30.834.411,76, conforme o R.09 da matrícula nº 12.450, desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46902 IZN. EMOLUMENTOS:** R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J.) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) = R\$145,80. *-*-

Av. 04 - **BAIXA DA HIPOTECA DE 1º GRAU** - Prot. 28.452 de 15.07.2020 - Por requerimento datado em 17 de março de 2020, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autoriza a **baixa e cancelamento da HIPOTECA DE 1º GRAU**, objeto do Av. 03 desta matrícula, contraída por **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, (4) Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, (4) Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46903 XHE. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J.) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.CJ) + R\$2,15 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) - R\$145,80.**

R. 05 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 28.452 de 15.07.2020 - Por Instrumento Particular de 17 de março de 2020, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380/64, artigo 61, contrato nº 8.7877.0785355-2, ora arquivado, **LUCAS DA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, nascido em 26.08.1995, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da carteira nacional de habilitação nº 06366760271, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23.12.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.038.707-14 e **JULLIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 09.10.1997, solteira, maior, secretária, portadora da carteira de identidade nº 22.110.689-1, expedida pela SECC/RJ, em 06.02.2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.573.767-47, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Eugênio Borges, nº 195, casa 03, em Tribobó, São Gonçalo /RJ, adquiriram de **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$149.000,00, pagos da seguinte forma: R\$24.560,83, através de recursos próprios; R\$2.624,17, através de recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$2.615,00, através de desconto concedido pelo FGTS e R\$119.200,00, através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco Itaú, agência 0587, em 08.07.2020, no valor de R\$346,69, pela guia nº 2256/2020, que ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$149.000,00. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assinou. SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46904 AER. EMOLUMENTOS: R\$835,18 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5% -

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.765

FICHA

02

FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,00 (ISS) + R\$280,14 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.146,82. *-*-*-*-*

R. 06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento constante do R.05, **LUCAS DA SILVA SIQUEIRA** e **JULLIA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$119.200,00, para pagamento no prazo de 360 meses, por meio de 360 encargos mensais e consecutivos de R\$774,36, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, calculados segundo o Sistema de Amortização - PRICE, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com o item 6.3 e o primeiro encargo mensal em 20.04.2020. - Ficando estabelecido para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele, devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta, com a posse indireta, até a solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$152.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 03 de agosto de 2020. Eu, **Kerllon Bahiense Araújo**, escrevente, digitei. E eu, **Francisco Pereira Rufino Junior**, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46905 MPG**. EMOLUMENTOS: R\$810,19 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,00 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$810,19. *-*-*-*-

Av. 07 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prot. 29.870 de 08.10.2021 - Por Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado em 26 de julho de 2021, de acordo com a Lei nº 4.591/64 e consoante o disposto nos artigos 1.331 a 1.358 da Lei nº 10.406/02, o **"CONDOMÍNIO CONQUISTA MARIA PAULA"**, teve registrada em 18.02.2022, sua Convenção de Condomínio sob o número de ordem 200 do Livro 03-Auxiliar, desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ. São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2022. Eu, **Elenimara Oliveira dos Santos**, escrevente, digitei. E eu, **Francisco Pereira Rufino Junior**, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEBE 98022 JAG**. EMOLUMENTOS: R\$20,12 + R\$4,02 (20%-F.E.T.J) + R\$1,00 (5%-FUNPERJ) + R\$1,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,80 (4%-FUNARPEN) + R\$0,40 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,41 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$27,75. *-*-*-*-

Av. 08 - AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO - Prot. 30.554 de 09.05.2022 - Por requerimento datado de 06.05.2022 e certidão comprobatória de baixa por demolição nº 121/22, expedida em 05.05.2022, pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMSG, averba-se a **demolição do prédio Nº 260, da Rua Dalva Raposo, Tribobó**, o qual teve cancelada a sua inscrição predial nº 46.675-000. São Gonçalo, 30 de agosto de 2022. Eu, **Elenimara Oliveira dos Santos**, escrevente, digitei. E eu, **Francisco Pereira Rufino Junior**, Oficial Substituto, conferi. **SELO ELETRÔNICO Nº EAGR 51040 TIL**. EMOLUMENTOS: R\$121,57 + R\$24,31 (20%-F.E.T.J) + R\$6,07 (5%-FUNPERJ) + R\$6,07 (5%-FUNPERJ) + R\$4,86 (4%-FUNARPEN) + R\$2,43 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,48 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$167,79. *-*-*-*-

Av. 09 - CONSTRUÇÃO - Prot. 30.621 de 06.06.2022 - Por requerimento datado de 02.06.2022 e certidão comprobatória de averbação nº 146/22, expedida em 16 de julho de 2021 pela Secretaria Municipal de Fazenda, averba-se a **CONSTRUÇÃO do imóvel Nº 260 - APARTAMENTO 303**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6ZLP-P773F-SNQ9N-WEBDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.765

FICHA

02v

do BLOCO 10 da Rua Dalva Raposo, inscrito na municipalidade sob o nº 855.708-499, com área construída de 58,11m², sobre o Lote 01, **Tribahó**, em São Gonçalo/RJ. Averbado na PMSG pelo processo nº 6075/2018 em 28.07.2021. São Gonçalo, 30 de agosto de 2022. Eu, Da, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, P, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, **ASSINO. SELO ELETRÔNICO Nº EEGR 49326 LHE. EMOLUMENTOS:** R\$298,96 + R\$59,79 (20%-F.E.T.J.) + R\$14,94 (5%-FUNDPERJ) + R\$14,94 (5%-FUNPERJ) + R\$11,95 (4%-FUNARPEN) + R\$5,97 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$6,09 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$412,64. *-.*

Av. 10 - HABITE-SE - Prot. 30.622 de 06.06.2022 - Por requerimento datado de 02.06.2022, instruído da carta de habite-se nº 0043/JMR/2021, expedida em 28.07.2021, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da PMSG, procede-se à presente averbação, para constar que de acordo com as informações do processo nº 44267/2018, o imóvel objeto desta matrícula, está concluído e pode ser utilizado/ocupado. São Gonçalo, 30 de agosto de 2022. Eu, Da, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, P, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, **ASSINO. SELO ELETRÔNICO Nº EEGR 50887 ISJ. EMOLUMENTOS:** R\$60,78 + R\$12,15 (20%-F.E.T.J.) + R\$3,03 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,03 (5%-FUNPERJ) + R\$2,43 (4%-FUNARPEN) + R\$1,21 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$1,23 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$83,86. *-.*

Av. 11 - INTIMAÇÃO - Prot. 32.927 de 03.06.2024 - Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 485518/2024 de 29.05.2024, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação em face dos devedores fiduciários, **LUCAS DA SILVA SIQUEIRA** e **JULLIA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, pelo fato de estarem em local incerto, realizadas nos dias 24.06.2024, 26.06.2024 e 27.06.2027, conforme a certidão de notificação, registro nº 235986, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ em 27.06.2024, tendo sido publicado o edital para esta finalidade em 16.07.2024, 17.07.2024 e 18.07.2024, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do artigo 26, § 4º e 26-A, da Lei nº 9.514/1997. São Gonçalo, 25 de abril de 2025. Eu, Da, Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, P, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, **ASSINO. SELO ELETRÔNICO Nº EEXH 33852 QSM. *-.***

Av. 12 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 33.991 de 31.03.2025 - Por requerimento datado de 27 de março de 2025, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 em face dos devedores fiduciários, **LUCAS DA SILVA SIQUEIRA** e **JULLIA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$158.046,07, na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago em 20.03.2025, no valor de R\$3.210,36 pela guia nº 1166/2025, que ora se arquivava, tendo sido avaliada por R\$158.046,07. São Gonçalo, 25 de abril de 2025. Eu, Da, Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, P, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, **ASSINO. SELO ELETRÔNICO Nº EEXH 33853 OOH. *-.***

Av. 13 - BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 33.991 de 31.03.2025 - Pelo mesmo requerimento constante na Av.12, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada,

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12765 / CNM: 090779.2.0012765-08 / Recibo: 280821 / Data da Certidão: 07/05/2025.

CARTÓRIO



REGISTRO DE IMÓVEIS
4º CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

12.765

FICHA

03

autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R.06** desta matrícula, contraída por **LUCAS DA SILVA SIQUEIRA** e **JULLIA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 25 de abril de 2025. Eu,  Thaís Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E, eu  Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEXH 33854 PML** *****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6ZLP-P773F-SN9N-WEBDX>